



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



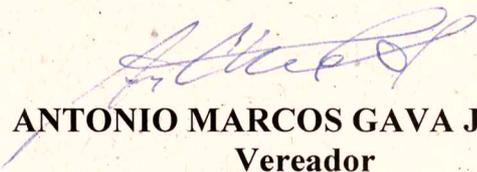
## REQUERIMENTO

Requeiro a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal Mário Donizeti Floriano Teixeira, que determine ao setor competente o envio a Câmara Municipal da cópia do Decreto que regulamenta a Lei 2.619 de 14 de novembro de 2007, de autoria do Vereador Antonio Marcos Gava Júnior, que “Cria o Prodical – Programa de Desenvolvimento da Indústria Calçadista” no município de Barra Bonita e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA

A referida Lei tem por finalidade criar incentivos para um maior desenvolvimento da Indústria Calçadista, com o aumento da produção e conseqüentemente a geração de mais empregos em nosso município, dessa forma a regulamentação da Lei se faz necessária para que a mesma possa efetivamente ser aplicadas e viabilizar o aumento da produção de calçados e a geração de mais empregos em Barra Bonita.

Barra Bonita, 11 de fevereiro de 2008.

  
**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**  
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROTOD. NO LIV. RESP. (17.00) Hrs:	
FLS.: 45	SOB N.º 061/2008
Barra Bonita, 07 de	02 de 08

